

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS PORTARIA Nº18, DE 06 DE MAIO DE 2013

Diretor Geral "Pro Tempore" do Campus Campo Novo do Parecis, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 654- III, de 22/04/2013. D.O.U. 23/04/2013, em cumprimento ao que preceitua o Regulamento Interno desta Instituição Federal de Ensino, RESOLVE:

I – Retificar o resultado final do processo seletivo para Concessão de Bolsa Alimentação a alunos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, objeto do Edital nº 02/2013, conforme deliberação da Comissão de Avaliação para Concessão de Bolsa Alimentação e Alojamento desta instituição, publicando complementação de dados, conforme segue:

Bolsas Parciais.

Alexandra de Melo Costa Layana Paula Jerônimo Jean Clemerson Prestes

II – Conforme consta em no item 1.1 do edital de concessão de bolsa alimentação, Os alunos que receberem como benefício a isenção total dos valores dos tickets alimentação do mês, deverão desenvolver 10 (dez) horas semanais de atividades de apoio nos setores produtivos do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis. Os alunos que receberem como benefício a isenção parcial dos valores dos tickets alimentação do mês, deverão desenvolver 04 (quatro) horas semanais de atividade de apoio nos setores produtivos do IFMT – Campus Campo Novo do Parecis.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

III - Cientifiquem-se e cumpram-se.

Francisco Américo da Silva Diretor Geral "Pro Tempore" Port, Nº 654-III, de 22/04/2013

D.O.U. 23/04/2013